



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**PROCEDER COM A LIMPEZA GERAL DE TODAS AS RUAS DO BAIRRO SANTO ANDRÉ (AÇÕES DE CAPINA, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO) NESTE MUNICÍPIO.**

Justifica-se a presente proposição, visando atender à reivindicação dos moradores e comerciantes, na busca por proporcionar aos munícipes daquela região, a segurança sanitária, evitando com a manutenção da limpeza a proliferação de insetos e roedores. Assim, carecem da intervenção imediata do órgão em virtude do crescimento do mato e, bem como, o acúmulo de entulhos em diversos pontos daquela região.

Tal solicitação se faz necessária também em função do impacto visual negativo causado pela falta de manutenção, que contribui para a degradação do espaço público e prejudica a qualidade de vida dos cidadãos. A presença de mato alto e entulho, além de ser um atrativo para animais indesejáveis, como ratos e mosquitos, também diminui a estética do local, criando um ambiente de descuido e abandono.

O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam essa via pública.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 31 de janeiro de 2025.

**JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

Vereador - Partido Podemos

TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003200340034003600300034003000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

